

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA - EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS CRUZEIROS: CONFORME DISPOSTO EM PLANILHA DE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, WE 71 E 72, IMACULADA CONCEIÇÃO, WE 76 E 77, SÃO PEDRO E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 07 (sete) meses e vigência de 08 (oito) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**VALOR DO CONTRATO: R\$-931.753,33 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 15.451.0009.2.393 – Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Praças e Espaços Públicos de Lazer, Cultura e Convivência  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações  
 Sub - Elemento: 4.4.90.51.01- Obras e Instalações de Domínio Público  
 Valor Alocado: R\$-931.753,33  
 FONTE: 100.10000 - Recursos Ordinários  
 FONTE: 200.10000 – Recursos Ordinários

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
 WALTER DE CRISTO MIRANDA

**PROCESSO Nº 12.431/2022-SESAN/PA**  
**TP Nº 2/2022.057 – SESAN/PMA**

**CONTRATO Nº 027/2023 – SESAN/PMA**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA - EPP** autorizada a iniciar e executar no prazo de 07 (sete) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE REFORMA DOS CRUZEIROS: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, WE 71 E 72, IMACULADA CONCEIÇÃO, WE 76 E 77, SÃO PEDRO E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 04 de julho de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
 PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:

**BLUE WAVE ENGENHARIA LTDA - EPP**  
 WALTER DE CRISTO MIRANDA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GAB. IPMA Nº 0293, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de diárias ao servidor que menciona, em razão de vigam a cidade de Brasília/DF, a serviço do Município de Ananindeua.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 4/5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) em favor da Servidora **Sra. Aildna Conceição Ferreira da Silva -Matrícula nº 10013** e 4/5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) em favor da Servidora **Sra. Michelly Aparicio dos Santos – Matrícula nº36434**, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino na cidade de Curitiba/PR, no período de 02 a 06 de julho de 2023, para tratar de assuntos relativos à reforma da Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
 Presidente do IPMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.008.CMA**

**Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de link dedicado ponto a ponto, com acesso via fibra ótica em velocidade mínima de 100 MB, com capacidade para atender aos gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, que as disposições contidas nos itens 11.2; 12.2. A.8; 12.3.11, 27.15 foram excluídos do edital.

Por fim, considerando o disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, e que a referida providência não enseja alteração na formulação das propostas, a Pregoeira delibera pela desnecessidade de republicação do edital, prosseguindo o certame com para o dia 06.07.2023, às 08h:30min, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Ananindeua/PA, 05 de julho de 2023.

**Bianca Amaral Piedade**  
 Pregoeira/CMA